

DECRETO N.º 40.034, DE 30/06/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º
4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a
contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6
horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do
servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme
Lei n.º 4.324, de 11/09/2020 e Memorando nº 695/2021-SEMAD.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	Período
LETÍCIA SILVA FANCHIOTI	Educação Física	ESFA	SEMTI	01/07/2021 a 30/07/2021
NAIARA CORRA DA SILVA	Direito	FAACZ	SEMAD	11/06/2021 a 10/06/2022
KESIA PEREIRA DE SOUZA	Administração	UNIP	SEMAD	05/07/2021 a 04/07/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à data correspondente as respectivas estudantes constantes no
artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal